



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº028, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Djenane Andreia Ferreira dos Santos, Professora, Mat. nº 7718, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 16.10.2019 a 15.01.2020, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 à 02.01.2005, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 09891/2019 e Parecer Jurídico nº 278/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de janeiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo